

**UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**  
**NORMATIVA DE FUNCIONAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTANCIA**  
**1º SEMESTRE DE 2019**

A Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO torna público o presente regulamento que tem como objetivo divulgar a abertura das inscrições para os cursos de Pós-Graduação a Distância da Universidade, a partir de **novembro de 2018**, em conformidade com o regimento institucional e legislação vigente. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se a profissionais graduados em cursos de Ensino Superior, devidamente reconhecidos pelo MEC.

**I – INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet por meio do endereço eletrônico [online.universo.edu.br](http://online.universo.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido pela instituição de ensino.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- preencher o formulário de inscrição, com seus dados pessoais e escolher o local de estudo (Campus / Polo), conforme unidades descritas abaixo;
- informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), pessoal e válido, que será considerado como o canal de comunicação oficial com a Direção / Coordenação do curso;
- responsabilizar-se pelo preenchimento correto dos seus dados pessoais, inclusive, do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado;

Ao confirmar sua inscrição no site, o candidato à Pós-Graduação declarará ser formado em curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo apresentar documentação com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de Pós-Graduação.

Polos	Endereços
Anápolis (GO)	Rua Engenheiro Portela, nº587- Centro- Anápolis- GO CEP: 75.023-085. <a href="mailto:coordenadoranapolis@ead.universo.edu.br">coordenadoranapolis@ead.universo.edu.br</a>
Angra dos Reis (RJ)	Estrada Municipal - Shopping Piratas 3º andar, nº 91. Praia do Jardim. Angra dos Reis, RJ. CEP: 23.907-000. Tel: (24) 3421-6580 / <a href="mailto:coordenadorangra@ead.universo.edu.br">coordenadorangra@ead.universo.edu.br</a>
Araputanga (MT)	Rua Castelo Branco, nº 419. Centro. Araputanga, MT. CEP 78.260-000. <a href="mailto:coordenadoraraputanga@ead.universo.edu.br">coordenadoraraputanga@ead.universo.edu.br</a>
Barra do Garças (MT)	Av. Jaime Campos, nº 11. Bairro Floresta. Barra do Garças, MT. CEP 78.600-000. Tel. (66) 3401-8687. <a href="mailto:coordenadorbarradosgarças@ead.universo.edu.br">coordenadorbarradosgarças@ead.universo.edu.br</a>
Barro Alto (GO)	Rua Florianópolis, Quadra 43, Lote 10. Centro, Barro Alto, GO. Cep: 76.390-000.
Belém (PA)	Avenida Governador José Malchier, nº 168. 1º Andar, Sala 110. Nazaré. Belém, PA. CEP: 66.035-065. (91) 3347.9602 / <a href="mailto:coordenadorbelem@ead.universo.edu.br">coordenadorbelem@ead.universo.edu.br</a>
Belford Roxo (RJ)	Rua Buriti, Lote 23, Quadra 5. Parque São Bernardo. Belford Roxo, RJ. CEP: 26.165-310.
Belo Horizonte (MG)	Rua Paru, nº 784. Nova Floresta. Belo Horizonte, MG. CEP: 31.140-320. Tel: (31) 2138. 9057 / <a href="mailto:coordenadoraregional@bh.universo.edu.br">coordenadoraregional@bh.universo.edu.br</a>
Boa Vista dos Ramos (AM)	Travessa Hermínio Cruz, nº 340. Urbano. Boa Vista dos Ramos, AM. CEP: 69.195-000. <a href="mailto:coordenadorboavistadosramos@ead.universo.edu.br">coordenadorboavistadosramos@ead.universo.edu.br</a>
Bom Despacho (MG)	Rua Flávio Cançado Filho, 79, Centro, Bom Despacho, MG. CEP: 35600-000
Butiá (RS)	Rua José Fernandes, nº 285. Sala 3. Centro. Butiá, RS. CEP: 96.750-000. <a href="mailto:coordenadorbutia@ead.universo.edu.br">coordenadorbutia@ead.universo.edu.br</a>
Cabo Frio (RJ)	Avenida Júlia Kubitschek, nº 39, sala 309. Centro. Cabo Frio, RJ. CEP: 28.905-971.
Cáceres (MT)	Rua 13 de Junho, nº 157. Centro. Cáceres, MT. CEP 78.200-000. Tel. (65) 3223.2143 / <a href="mailto:coordenadorcaceres@ead.universo.edu.br">coordenadorcaceres@ead.universo.edu.br</a>
Campo Maior (PI)	Rua Ovídio Bona, 484-B. Centro. Campo Maior- PI - CEP: 64.280-000. Tel.: (86) 3252-2394 / <a href="mailto:coordenadorcampomaior@ead.universo.edu.br">coordenadorcampomaior@ead.universo.edu.br</a>
Campo Novo do Parecis (MT)	Rua Bahia, nº 899. Centro. Campo Novo do Parecis, MT. CEP 78.360-000. Tel. (65) 3382.4446 / <a href="mailto:coordenadorcampoparecis@ead.universo.edu.br">coordenadorcampoparecis@ead.universo.edu.br</a>

Campos dos Goytacazes (RJ)	Avenida Osvaldo Cardoso de Melo, nº 856. Parque Dom Bosco. Campos dos Goytacazes, RJ. CEP: 28.030-112. . Tel: (22) 3054.9916 / <a href="mailto:katiagead@cp.universo.edu.br">katiagead@cp.universo.edu.br</a>
Carapicuíba (SP)	Avenida Inocêncio Seráfico, nº1.541. Centro. Carapicuiaba, SP. CEP: 06.320-291. <a href="mailto:coordenadorcarapicuiaba@ead.universo.edu.br">coordenadorcarapicuiaba@ead.universo.edu.br</a>
Caruaru (PE)	Avenida Dr. Pedro Jordão, nº 554. Maurício de Nassau. Caruaru, PE. CEP: 55.012-640. Tel: (81) 3136-1966 / <a href="mailto:coordenadorcaruaru@ead.universo.edu.br">coordenadorcaruaru@ead.universo.edu.br</a>
Cidade de Goiás (GO)	Rua João XXIII, Quadra. 14 Lote. 01 Setor Rio da Prata. Goiás, GO. CEP: 76.600-000. Telefone: 62 3371 1046 / <a href="mailto:coordenadorgoias@ead.universo.edu.br">coordenadorgoias@ead.universo.edu.br</a>
Colinas (MA)	Rua D Pedro II, nº 765. Centro. Colinas, MA. CEP: 65.690-000. <a href="mailto:coordenadorcolinas@ead.universo.edu.br">coordenadorcolinas@ead.universo.edu.br</a>
Colniza (MT)	Rua Verdã, s/nº. Centro. Colniza, MT. CEP: 78.335-000.
Corumbá (MS)	Avenida Rio Branco, nº 1172. Bairro Universitário. Corumbá, MS. CEP: 79.304-020. Tel: 67 3232.6646 / <a href="mailto:coordenadorcorumba@ead.universo.edu.br">coordenadorcorumba@ead.universo.edu.br</a>
Cuiabá (MT)	Rua Major Gama Nº 998 Esq. com a Rua Joaquim Martinho. Centro. Cuiabá, MT. CEP: 78.020-170. <a href="mailto:coordenadorcuiaba@ead.universo.edu.br">coordenadorcuiaba@ead.universo.edu.br</a>
Duque de Caxias (RJ)	Alameda São Judas Tadeu, 13, Bairro: Figueira, Duque de Caxias, CEP:25230-610.
Formosa de Goiás (GO)	Avenida Visconde de Porto Seguro, nº 94, Sala 107. Centro. Formosa de Goiás, GO. CEP: 73801-010.
Fortaleza (CE)	Rua Abílio Martins, 900 – Parquelândia – Fortaleza – CE – CEP: 60.455-470
Goiânia (GO)	Av. Cora Carolina, Quadra F-25, Lote 40. Setor Sul. Goiânia, GO. CEP: 74.080-290. <a href="mailto:subgerenteead@go.universo.edu.br">subgerenteead@go.universo.edu.br</a>
Guarantã do Norte (MT)	Rua do Oitis, nº 150. Jardim Vitória. Guarantã do Norte, MT. CEP: 78.520-000. Tel. (66) 3552-2510 / <a href="mailto:coordenadorguaranta@ead.universo.edu.br">coordenadorguaranta@ead.universo.edu.br</a>
Jaboatão do Guararapes (PE)	Rua Casarão, nº 40, Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes, PE. CEP:54290-280.
João Pessoa (PB)	Rua Marechal Espiridiano Rosa nº 66. Sala: B. Bairro Expedicionário. João Pessoa, PB. CEP: 58041-070. <a href="mailto:coordenadorjoaopessoa@ead.universo.edu.br">coordenadorjoaopessoa@ead.universo.edu.br</a>
Juara (MT)	Rua Nelson Aparecido Fragnan, s/n. Centro. Juara, MT. CEP: 78.575-000. (66) 3556-1430. <a href="mailto:coordenadorjuara@ead.universo.edu.br">coordenadorjuara@ead.universo.edu.br</a>
Juína (MT)	Av. Gabriel Müller, nº 1136, Bairro Módulo 1. Juína, MT. CEP: 78.320-000. Tel: (66) 3566-6172 / <a href="mailto:coordenadorjuina@ead.universo.edu.br">coordenadorjuina@ead.universo.edu.br</a>
Juiz de Fora (MG)	Av. dos Andradas, nº 731. Morro da Glória. Juiz de Fora, MG. CEP: 36.036-000. Tel: (32) 3311-9950 / <a href="mailto:priscila@jf.universo.edu.br">priscila@jf.universo.edu.br</a>
Luziânia (GO)	Rua Padre Bernardo, Quadra 38, Lote 03 e 04, Loja 13. Centro. Luziânia, GO. CEP: 72800-490.
Luzilândia (PI)	Rua Antônio Pires, nº 292. Centro. Luzilândia, PI CEP: 64.160-000. TEL. 86- 3393-1574 <a href="mailto:coordenadorluzilandia@ead.universo.edu.br">coordenadorluzilandia@ead.universo.edu.br</a>
Macaé (RJ)	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 200. Centro. Macaé, RJ. CEP: 27.910-330. TEL. (22) 2762.1457 / <a href="mailto:coordenadormacaee@ead.universo.edu.br">coordenadormacaee@ead.universo.edu.br</a>
Niterói (RJ)	Rua Marechal Deodoro, nº 263. Centro. Niterói, RJ. CEP: 24 030 060. Tel: (21) 2138-4898 / <a href="mailto:subgreente@nt.universo.edu.br">subgreente@nt.universo.edu.br</a>
Nova Friburgo (RJ)	Avenida Alberto Braune, nº 155, Sobreloja 2B – Edifício Bel Paese. Centro. Nova Friburgo, RJ. CEP: 28.613-001. TEL: (22) 2523-9535 <a href="mailto:coordenadorfriburgo@ead.universo.edu.br">coordenadorfriburgo@ead.universo.edu.br</a>
Nova Monte Verde (MT)	Av. Anibal de Toledo, 1811 Bairro Bom Pastor. Nova Monte Verde, MT. CEP: 78.175-000.
Nova Xavantina (MT)	Avenida Couto Magalhães, nº435, Centro, Nova Xavantina. CEP 78.690-000. Tel 66 3438.2158 <a href="mailto:coordenadornovaxavantina@ead.universo.edu.br">coordenadornovaxavantina@ead.universo.edu.br</a>
Parauapebas (PA)	Rua A, nº 653. Cidade Nova. Parauapebas, PA. CEP. 68.515-970. <a href="mailto:coordenadorparauapebas@ead.universo.edu.br">coordenadorparauapebas@ead.universo.edu.br</a>
Piracuruca (PI)	Avenida Ladri Sales, s/n. Bairro de Fátima. Piracuruca, PI. CEP 64.240-970. Tel. (86) 3221-5975
Poconé (MT)	Av. Anibal de Toledo, 1811 Bairro Bom Pastor. Poconé, MT. CEP: 78.175-000.
Pompéu (MG)	Rua Padre João Porto, nº 103. Centro. Pompéu, MG. CEP: 35 640 000. Tel: (37) 3523-2599 <a href="mailto:coordenadorpompeu@ead.universo.edu.br">coordenadorpompeu@ead.universo.edu.br</a>

Primavera do Leste (MT)	Rua Guanabara, nº 91. Sala02, Centro. CEP: 78850-000. Tel: (66) 3497-3781 coordenadorprimavera@ead.universo.edu.br
Recife (PE)	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2169. Imbiribeira. Recife, PE. CEP: 51.150-000. Tel: (81) 3797-9017 / subgerenteead@re.universo.edu.br
Salvador (BA)	Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2728. Pituba. Salvador, BA. CEP: 40 800 700. Tel: (71) 2201-4741 / coordenadorsalvador@ead.universo.edu.br
Santarém (PA)	Travessa Silva Jardim, nº 1083. Aldeia. Santarém, PA. CEP: 68.040-540.
Santo Antonio de Pádua (RJ)	Rua Rui Barbosa, nº 6. Centro. Santo Antônio de Pádua, RJ. CEP: 28.470-000. Tel: (22) 3853.0571 / coordenadorpadua@ead.universo.edu.br
São Benedito (CE)	Rua Antonio Avelino 385 B - Centro - São Benedito-CE CEP: 62.370-000. Tel 88- 3671-1597 / coordenadorsaobenedito@ead.universo.edu.br
São Gonçalo (RJ)	Rua Lambari, nº 10. Trindade. São Gonçalo, RJ. CEP: 24.456-570. Tel: (21) 2138-3485 coord.polo@sg.universo.edu.br
São José do Egito (PE)	Rua 25 de Agosto, nº 303. Centro. São José do Egito, PE. CEP: 56.700-000. Tel: (87) 3844-1554 / coordenadorsaojosedoegito@ead.universo.edu.br
São Paulo (SP)	Rua Jequiritiba, nº 83, Sala 1. Interlagos. São Paulo, SP. CEP: 04.822-000
Sinop (MT)	Rua das Primaveras, nº 1681. Jardim Jacarandás. Sinop, MT. CEP: 78.557-670
Sorocaba (SP)	Rua Padre Luiz, nº 559. Centro. Sorocaba, SP. CEP 18.035-011. Tel: (15) 3234-6161
Tefé (AM)	Rua Juruá, nº 338. Juruá. Tefé, AM. CEP: 69.552-290. coordenadortefe@ead.universo.edu.br
Tianguá (CE)	Avenida Prefeito Jaques Nunes, nº 996, sala 2. Centro. Tianguá, CE. CEP 62.320-000. Tel. (88) 3671.1597 / coordenadortiangua@ead.universo.edu.br
Três Marias (MG)	Rua Rui Barbosa, nº 48. Joaquim de Lima – Três Marias, MG. CEP: 39.205-000. Tel: (38) 3754-1170 / coordenadortresmarias@ead.universo.edu.br
Uberaba (MG)	Rodovia BR 650, s/n; Km 157. Uberaba, MG. CEP 38.055-010.
Uberlândia (MG)	Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 4545. Gávea. Uberlândia, MG. CEP: 38.411-106. Tel: (34) 4009-9180 / coordenadoruberlandia@ead.universo.edu.br
Valparaíso de Goiás (GO)	Rua 17, Quadra 47, Lote 18/20. Jardim Oriente. Valparaíso de Goiás, GO, CEP: 72.870-215. Tel. (61) 3025-6221 / coordenadorvalparaiso@ead.universo.edu.br
Várzea Grande (MT)	Travessa Municipal, nº 50, Térreo – Edifício Ana Francisca. Centro. Várzea Grande, MT, CEP: 78.110-450. Tel. (65) 3362-7163 / (65) 3362- 7193 coordenadorvarzeagrande@ead.universo.edu.br
Vitória (ES)	Avenida Marechal Campos, nº 310. Consolação. Vitória, ES. CEP: 29.045-460. Tel. (27) 3026-7700
Xinguará (PA)	Avenida B, Quadra 57. Lotes: 22 e 23. Setor Jardim América 2. Xinguará, PA. CEP: 68557-810. coordenadorxinguara@ead.universo.edu.br

## II- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos devem encaminhar ao Polo escolhido, em formulário próprio, pessoalmente ou via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), os documentos a seguir listados:

- Cédula de identidade (cópia simples).
- CPF (cópia simples).
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia simples).
- Comprovante de residência atualizado (cópia simples).
- Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada frente e verso).
- Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada frente e verso).

Os documentos enviados não serão devolvidos em caso de não efetivação da matrícula. A secretaria acadêmica ficará responsável pela inutilização dos mesmos.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos, nos termos do disposto no art. 48, § 2º, da LDB (Lei 9.394/96), se tiverem sido revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Quando da submissão do processo do aluno ao registro de certificado, a UNIVERSO poderá exigir nova apresentação da documentação com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

Os candidatos que tiverem pendência em relação à documentação deverão regularizar sua situação no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de matrícula no curso**. O não atendimento do prazo indicado destinado ao cumprimento de pendência em relação à documentação implicará no bloqueio de acesso do aluno ao ambiente virtual e cancelamento da matrícula, sem devolução dos valores pagos.

A documentação pendente deve ser entregue pessoalmente no Polo ou encaminhada, via correio, por correspondência com aviso de recebimento (AR), para o endereço acima mencionado.

Para efetuar a matrícula em um curso de Pós-graduação, o aluno deve possuir o diploma de Graduação. A declaração de conclusão do curso de graduação poderá ser aceita no ato da matrícula do pós-graduando, entretanto, o diploma deverá ser obrigatoriamente encaminhado à UNIVERSO pelo pós-graduando no prazo máximo estabelecido pela IES. A data de conclusão constante no diploma de graduação deve ser anterior à data de matrícula da pós-graduação.

## III- NORMAS DE ACESSO E MATRÍCULA

### A) Acompanhamento de Inscrição

O candidato deverá acompanhar através do endereço eletrônico (e-mail) fornecido no ato da inscrição, a confirmação do processamento do pagamento / inscrição.

Caso o candidato constate que sua inscrição ainda não foi confirmada, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para [posgraduacaooad@ead.universo.edu.br](mailto:posgraduacaooad@ead.universo.edu.br) informando seus dados (Nome completo, CPF, curso desejado e Polo escolhido), anexando cópia do comprovante para avaliação.

Confirmado o pagamento / inscrição e confirmada à abertura do curso desejado, conforme disposto no item VIII, o candidato receberá o boleto para pagamento da primeira parcela do curso.

Os pagamentos realizados não serão devolvidos em hipótese alguma, nem reaproveitados para inscrição de outro candidato ou de um novo processo seletivo.

### B) Efetivação da Matrícula:

A efetivação da matrícula se dá mediante o pagamento da primeira parcela do curso e entrega dos documentos no Polo escolhido, conforme disposto no item II.

Antes de efetuar o pagamento da matrícula / primeira parcela da mensalidade, o inscrito deverá se certificar da oferta do curso diretamente no Polo de apoio presencial, bem como, concordar com a forma da oferta do curso.

A matrícula implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.

O Contrato por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais da Pós-Graduação Lato Sensu - Modalidade Educação a Distância – EAD estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

### C) Liberação de Acesso ao Ambiente Virtual:

Os candidatos que efetivarem a matrícula, assim como, terem sido devidamente inseridos no sistema financeiro receberão pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem ou pelo Departamento de Pós-Graduação a Distância *via e-mail*, orientações e informações sobre o acesso ao ambiente através do Login (Código Pessoa) e senha.

## IV – CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DOS CURSOS

Todos os cursos contarão com a carga horária mínima de 360 horas, incluindo o trabalho de conclusão de curso e período de duração mínimo de 12 meses. Os cursos são oferecidos por módulos, com entrada cumulativa e renovação de matrícula a cada 3 (três) meses.

## V - CURSOS, HABILITAÇÕES E VAGAS POR CURSO

Serão oferecidas 150 vagas por curso, nos diferentes Polos. Os cursos ofertados e suas devidas habilitações, de acordo com o presente edital são:

- MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA EMPRESARIAL – Titulação: Especialista em Gestão Estratégica Empresarial** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 05/2017 de 08/02/2017. Duração mínima de 12 meses.

- **GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – Titulação: Especialista em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 02/2017 de 24/01/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS – Titulação: Especialista em Gerenciamento de Projetos** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 04/2017 de 02/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL – Titulação: Especialista em Direito Penal e Processual Penal** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 01/2017 de 16/01/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – Titulação: Especialista em Direito Civil e Processual Civil** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 07/2017 de 13/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO – Titulação: Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 08/2017 de 16/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO INCLUSIVA – Titulação: Especialista em Educação Inclusiva** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 12/2017 de 02/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR – Titulação: Especialista em Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação Escolar** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 15/2017 de 07/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR – Titulação: Especialista em Docência do Ensino Superior** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 09/2017 de 20/02/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **SAÚDE DA FAMÍLIA – Titulação: Especialista em Saúde da Família** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 17/2017 de 09/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO AMBIENTAL – Titulação: Especialista em Gestão Ambiental** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 14/2017 de 06/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **NUTRIÇÃO FUNCIONAL E ESPORTIVA – Titulação: Especialista em Nutrição Funcional e Esportiva** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 18/2017 de 14/03/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **GESTÃO DE PESSOAS - Titulação: Especialista em Gestão de Pessoas** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 42/2017 de 23/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: GESTÃO, DOCÊNCIA E PROCESSOS ACADÊMICOS - Titulação: Especialista em Educação a Distância: Gestão, Docência e Processos Acadêmicos** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 48/2017 de 27/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO – Titulação: Especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 50/2017 de 30/10/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL - Titulação: Especialista em Atenção Psicossocial e Saúde Mental** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 54/2017 de 01/11/2017. Duração mínima de 12 meses.
- **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL - Titulação: Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 57/2017 de 01/11/2017. Duração mínima de 15 meses.
- **COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA - Titulação: Especialista em Comunicação e Expressão da Língua Portuguesa** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 09/2018 de 18/10/2018. Duração mínima de 12 meses.
- **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Titulação: Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho** - autorizado através da Resolução do CONSUN nº. 10/2018 de 19/10/2018. Duração mínima de 18 meses.

#### VI – TRANSFERÊNCIA DE CURSO

Os cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Salgado de Oliveira não oferecem a possibilidade de transferência para outro curso/turma ou mudança de modalidade.

#### VII – PERDA DE VAGA

Perderá a vaga, o aluno que deixar de se matricular, por mais de um trimestre letivo, sem ter solicitado o trancamento de matrícula. Da mesma forma, perderá a vaga o aluno que, após haver se beneficiado pelo trancamento, deixar de reabrir a sua matrícula.

#### VIII – REABERTURA DE MATRÍCULA

O requerimento de reabertura de matrícula deve ser feito no prazo estabelecido no calendário letivo, no âmbito do Polo ao qual o aluno está vinculado, obedecendo a turma cujo andamento seja compatível à continuidade dos estudos. Ao obter o deferimento para a reabertura, o interessado deverá entrar em contato com o Polo de estudo para as orientações sobre a matriz curricular que deverá ser cursada.

#### IX - LICENÇA

Qualquer solicitação de licença deverá ser feita por intermédio de requerimento, na Universidade ou Polo de Estudo, cabendo ao estudante procurar a IES para saber o resultado, a fim de evitar prejuízos futuros, resultantes de indeferimentos e perda de prazos. A licença por motivo de doença deferida será válida somente durante a vigência do contrato de prestações de serviços educacionais. Nenhuma licença poderá ultrapassar o máximo ainda possível (90 dias), em cada caso, que comprometa a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, para conclusão das disciplinas no trimestre / ano.

#### X– SISTEMA DE AVALIAÇÃO

De acordo com sistema de avaliação da Pós-Graduação a Distância da Universo, será aprovado ao final do curso de especialização o aluno que cumprir as seguintes exigências:

- a) Realização das atividades propostas via ambiente virtual de aprendizagem (AF - Avaliação formativa (participação no Fórum) e AT - Trabalho específico da disciplina;
- b) Aproveitamento satisfatório na AP (Avaliação Parcial - avaliação virtual da disciplina);
- c) Aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento), isto é, nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina;
- d) Elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso no Polo, mediante as regras do Regulamento de TCC;
- e) Casos de reprovação em disciplinas devem seguir as normatizações institucionais e contratuais.

#### XI - DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o artigo 68 do Regimento da UNIVERSO, para os cursos na Modalidade a Distância não serão criadas turmas com número inferior a 10 alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

#### XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os currículos dos cursos de pós-graduação estão em processo de adaptação, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;
- b) O processo seletivo objeto desta normativa é válido para a matrícula no **1º semestre do ano letivo de 2019**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se;
- c) É vedada a inscrição nos cursos de pós-graduação a candidatos que possuam matrícula irregular junto à UNIVERSO. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitida a efetivação da matrícula;
- d) Em hipótese alguma o aluno deverá efetuar pagamentos diretamente para o Polo ou por meio de depósito bancário. A matrícula e todas as demais mensalidades devem ser pagas, exclusivamente, por meio de boleto bancário na rede bancária;
- e) A efetivação da matrícula no curso de pós-graduação está condicionada a apresentação do certificado de conclusão da graduação.
- f) O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no ato da inscrição qual o tipo de condição especial necessita para que a Universidade providencie o atendimento, na medida do possível.
- g) O prazo para efetivação da matrícula nos cursos de pós-graduação a distância será divulgado pela instituição em cronograma próprio, através do site [www.online.universo.edu.br](http://www.online.universo.edu.br).
- h) O candidato que por algum motivo desistir do curso, deverá oficializar, em formulário próprio, o trancamento / cancelamento da sua matrícula diretamente no Polo a qual está vinculado, estando ciente dos serviços e taxas necessários para tais procedimentos.
- i) São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, o pagamento da taxa de inscrição e demais parcelas, em observância às normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- j) Em caso de dúvidas, o candidato deverá apresentá-las por e-mail para [posgraduacao@ead.universo.edu.br](mailto:posgraduacao@ead.universo.edu.br).

- k) Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula dentro das normas previstas neste regulamento.
- l) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria de Pós-Graduação, que em caso excepcional, encaminhará à Reitoria da Universidade.

Niterói, 26 de novembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE ENSINO A DISTÂNCIA - UNIVERSO